

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S.A.

CNPJ nº 13.796.559/0001-11 – NIRE 52300014336

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

1) **LOCAL, DIA E HORA**: Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, no dia 30 de setembro de 2025, às 09:00 horas.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

3) **MESA**: **Presidente**: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e **Secretário**: Ricardo Mota de Farias.

4) **ORDEM DO DIA**: Aumento do capital social da Companhia e, por conseguinte, alteração do artigo 4º do seu Estatuto Social.

5) **DELIBERAÇÕES**: À unanimidade, foi deliberado:

a. O aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 12.720.543,58 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), mediante a subscrição de 12.720.543 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme o discriminado no Boletim de Subscrição em anexo (Anexo I);

b. Por conseguinte, fica alterado o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 50.478.252,58 (cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), representado por 50.478.252 (cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

c. A acionista Arca Participações S.A. (“Arca”) consignou que não fará a subscrição de novas ações proporcionalmente à sua participação acionária no âmbito do aumento de capital ora aprovado, renunciando expressamente ao seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital; e

d. Por fim, fica aprovada a lavratura sumariada desta ata, que será arquivada na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela Mesa.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Acionistas: Vital Engenharia Ambiental S.A., por seus Diretores, Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e Arca Participações S.A., por seu representante legal, Leonardo da Silva Fagundes.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Antonio Carlos Ferrari Salmeron
Presidente da Mesa

Ricardo Mota de Farias
Secretário da Mesa

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S.A.

CNPJ nº 13.796.559/0001-11 – NIRE 52300014336

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025****ANEXO I****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (“Vital”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.536.066/0001-26, NIRE nº 33.3.0016741-2, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, devidamente representada por seus Diretores, subscreve, neste ato, 12.720.543 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, de emissão da **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.559/0001-11, com sede na Fazenda Capão Grosso, Quinhão 1, s/n, Setor de Chácaras Águas Belas, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72.910-001 (“Companhia”), totalizando o valor de R\$ 12.720.543,58 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

As ações subscritas serão integralizadas nesta data, da seguinte forma: **(i)** 2.342.555 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações mediante a capitalização do crédito devido pela Companhia à Vital, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.342.554,90 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), em decorrência de Contrato de Mútuo firmado em 30 de setembro de 2024; **(ii)** 1.221.075 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setenta e cinco) ações mediante a capitalização do valor de R\$ 1.221.075,51 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em moeda corrente nacional, realizado pela Vital à título de adiantamento para futuro aumento de capital; e **(iii)** 9.156.913 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze) ações, mediante aporte no valor de R\$ 9.156.913,17 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos), em moeda corrente nacional e através de transferência bancária eletrônica.

Goiânia, 30 de setembro de 2025.

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/AAntônio Carlos Ferrari Salmeron
Diretor**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**Ricardo Mota de Farias
Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL BARU S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16581406805	
00985412429	